

2 DO MATERIAL DE CONSULTA PARA A PROVA

2.1. Será permitida consulta à legislação brasileira, não-comentada e não-annotada, e às Súmulas de Jurisprudência dos Tribunais do Poder Judiciário, incluindo Orientações Jurisprudenciais do TST, sendo vedada especificamente a utilização das edições do Código Civil e do Código de Processo Civil anotados pelo Professor Theotônio Negrão.

2.1.1. Somente serão admitidas no material de consulta marcações a caneta, marca-texto ou veículo similar que não agreguem conteúdo adicional ao texto legislativo ou sumular. Admitem-se:

- a) utilização de post-its, clipes, grampos ou marcadores de página para organização do material, desde que não contenham anotações pessoais ou transcrições;
- b) simples remissões a números de artigos de lei, de Súmulas, de Temas de Repercussão Geral ou de Recursos Repetitivos e de decisões judiciais, desde que não contenham transcrição do respectivo teor;
- c) referências a Exposições de Motivos de Códigos.

Parágrafo único. Cabe à Comissão Organizadora vedar, a qualquer tempo, a utilização de material que considerar em desacordo com as regras deste item, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a agregação de conteúdo adicional ao texto objeto de consulta.

2.1.2. Salvo as hipóteses do item 2.1, é vedada a consulta a qualquer Enunciado que veicule orientações doutrinárias, administrativas e jurisprudenciais, tais como temas e teses de recursos repetitivos e com repercussão geral, Enunciados de Procuradoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Estado, Tribunais de Contas, Conselho da Justiça Federal e/ou afins oriundo de fóruns, jornadas ou seminários.

2.1.3. É permitida a utilização de leis ou outros atos normativos impressos de sítios eletrônicos, sem anotações ou comentários, ressalvadas meras remissões a artigos de lei e súmulas de jurisprudência

2.1.4. O candidato responsabilizar-se-á, integralmente, pela atualização do material consultado, não sendo permitido, em hipótese alguma, durante as provas, o empréstimo de qualquer material de consulta.

2.2. Não será admitida consulta à legislação estrangeira.

2.3. Considerando ainda que o uso de material não permitido determina a exclusão do candidato do concurso, faz saber:

2.3.1. Caso a legislação do candidato contenha referência e remissões não admitidas à consulta (e.g. com escritos que agreguem conteúdo ao texto legislativo), é facultado ao candidato apagar por sua exclusiva ação e seus próprios meios o conteúdo proibido até 15 minutos antes do início da prova; não havendo a conclusão da exclusão das anotações impróprias, ou sendo considerada insuficiente a intervenção desenvolvida pelo candidato no referido intervalo de 15 minutos antes do início da prova, o material será apreendido para guarda até o final da prova, na própria sala.

2.3.2. Caso a legislação do candidato contenha material não admitido à consulta, é facultado ao candidato extrair as páginas com conteúdo proibido até 15 minutos antes do início da prova. Caso a providência não se verifique ou seja considerada insuficiente a intervenção desenvolvida pelo candidato no referido intervalo de 15 minutos antes do início da prova, o material será apreendido para guarda até o final da prova, na própria sala.

2.3.3. Não será admitido material não autorizado que se encontre grampeado, isolado com folha em branco, fita adesiva e/ou outros meios, hipótese em que será apreendido para guarda até o final da prova, na própria sala. Caso o material de consulta contenha partes com conteúdo vedado que não possam ser separadas por simples destaque de páginas, o candidato poderá, por sua exclusiva iniciativa e meios próprios, inutilizar as partes não autorizadas antes do início da prova. Não sendo realizada a inutilização, o material será apreendido e o candidato ficará impedido de utilizá-lo durante a realização da prova.

Carlos Raposo

Procurador do Município do Rio de Janeiro
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS DA PROVA ESCRITA GERAL CONCURSO PÚBLICO PGM Nº 1 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A Comissão Organizadora do 9º Concurso para Ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro e do 4º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro faz saber aos interessados os resultados definitivos da prova escrita geral para o cargo de Procurador do Município do Rio de Janeiro, na forma do item 9.5 do Edital PGM nº 1 de 12 de novembro 2025:

Procurador do Município do Rio de Janeiro:

Inscrição	Nome	Prova Escrita Geral	Situação
250000365429	Elisa Cardoso Batista	73,33	Aprovado
250000364800	Márcio Augustus Barbosa Leite Timotheo	70,83	Aprovado
250000364339	Marcelo Gaia Edais Pepe	70,83	Aprovado
250000366743	Thiago Rocha de Lima	69,83	Aprovado Negro
250000364375	André Brandão Nery Costa	69,66	Aprovado
250000365905	Luciana Humel Antoun	68,5	Aprovado
250000365730	Ana Larissa Lopes Caraciki Montenegro	67,66	Aprovado
250000364667	Pedro Henrique Batista Gomes Monteiro Miguéis	67	Aprovado
250000364420	Bianca Ferreira Belan de Oliveira	66,66	Aprovado
250000365638	Joanna do Amaral Leite Ada	66,5	Aprovado
250000364662	Rodrigo da Guia Silva	66,5	Aprovado
250000363971	Lucas Rodrigues Tostes	66,16	Aprovado
250000368837	Joao Vítor Scarpioni Soliani	66	Aprovado
250000363951	Giuliana Suarez Villela	65,66	Aprovado
250000369572	Rafael Bastos Borges	65,5	Aprovado
250000363948	Giovanna Licursi Rodrigues	65,5	Aprovado
250000366638	Igor Pedroso Monte Santo	65	Aprovado
250000369429	Beatriz Dufflis Fernandes	64,83	Aprovado
250000366674	José Alberto Pinto da Costa Rodrigues Pereira	64,16	Aprovado
250000364893	Iago Oliveira Ferreira	63,83	Aprovado
250000365639	Ana Laura Silva Souza	63,66	Aprovado
250000365615	Hebert dos Santos Patrocínio	63,66	Aprovado Negro
250000366904	Priscila Rodrigues Ghedini	63,66	Aprovado

250000366566	Ricardo Souto Botelho	63,5	Aprovado PCD
250000369280	Maria Clara Cordeiro Escossia	63,5	Aprovado
250000366776	Débora dos Santos Ferreira Cavalcanti	63,33	Aprovado
250000368623	Leonardo Cardoso Ferreira Cordeiro	63,16	Aprovado
250000363992	Isadora Rangel Neves	63,16	Aprovado
250000363913	Paula Velloso Moreira	62,83	Aprovado
250000363950	Felipe Freitas Salvadoretti	62,5	Aprovado
250000369706	Michel Franklin da Veiga Bernardes	62,5	Aprovado
250000365010	Marcelle Costa de Oliveira Ribeiro	62,5	Aprovado
250000365524	Luiz Matheus da Fonseca Mariano	62,33	Aprovado
250000365984	Kesia Rodrigues Alves	62,33	Aprovado
250000369294	Igor Ribeiro de Matos	62,33	Aprovado
250000368002	Osny Mendes Bello e Lessa	62,16	Aprovado
250000364476	Fernando Vieira de Castro Ribeiro	62	Aprovado
250000365773	Lucas Machado de Barcelos	62	Aprovado
250000369278	Carlos Eduardo de Carvalho	61,83	Aprovado
250000365910	Bruna Goldenstein	61,83	Aprovado
250000367164	Giovanna de Moraes Cotta	61,66	Aprovado
250000365890	Vitor Marques Costa da Silva	61,66	Aprovado
250000364182	Eduardo Elguesabal de Paiva	61,66	Aprovado
250000368570	Isabella Cavalcanti Cintra Vidal	61,5	Aprovado
250000365992	Rodrigo Saraiva de Figueiredo	61,33	Aprovado
250000364201	Milena do Amaral Roxo Pereira	61,33	Aprovado
250000368398	João Paulo Regnani Conte	61,33	Aprovado
250000364765	Rebeca Souza Peterli dos Santos	61,16	Aprovado
250000365850	Breno Erick Orlowski	61	Aprovado
250000368827	Pedro da Cunha Ferraz	61	Aprovado
250000365595	Luiz Philippe Domareski Spricigo	61	Aprovado
250000363955	Gabriela Daher Costa Pereira	60,83	Aprovado
250000369815	Frederico Moretto Lorenzon	60,83	Aprovado
250000366401	Italo Napoleão da Silva	60,83	Aprovado
250000364313	Isabela Andrade Flintz	60,33	Aprovado
250000366826	Maria Helena Brito de Sousa	60,16	Aprovado
250000364290	Joao Leonardo Silva Costa	60	Aprovado
250000365216	Gustavo Monteiro Ayres	60	Aprovado

Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

Inscrição	Nome	Prova Escrita Geral	Situação
250000364799	Márcio Augustus Barbosa Leite Timotheo	70,83	Aprovado
250000364341	Marcelo Gaia Edais Pepe	70,83	Aprovado
250000364376	André Brandão Nery Costa	69,66	Aprovado
250000368427	Luciana Humel Antoun	68,5	Aprovado
250000365732	Ana Larissa Lopes Caraciki Montenegro	67,66	Aprovado
250000364668	Pedro Henrique Batista Gomes Monteiro Miguéis	67	Aprovado
250000364421	Bianca Ferreira Belan de Oliveira	66,66	Aprovado
250000364695	Rodrigo da Guia Silva	66,5	Aprovado
250000363970	Lucas Rodrigues Tostes	66,16	Aprovado
250000368838	Joao Vítor Scarpioni Soliani	66	Aprovado
250000363954	Giuliana Suarez Villela	65,66	Aprovado
250000366640	Igor Pedroso Monte Santo	65	Aprovado
250000369430	Beatriz Dufflis Fernandes	64,83	Aprovado
250000364897	Iago Oliveira Ferreira	63,83	Aprovado
250000365616	Hebert dos Santos Patrocínio	63,66	Aprovado Negro
250000366906	Priscila Rodrigues Ghedini	63,66	Aprovado
250000366567	Ricardo Souto Botelho	63,5	Aprovado PCD
250000366777	Débora dos Santos Ferreira Cavalcanti	63,33	Aprovado
250000363990	Isadora Rangel Neves	63,16	Aprovado
250000368622	Leonardo Cardoso Ferreira Cordeiro	63,16	Aprovado
250000363915	Paula Velloso Moreira	62,83	Aprovado
250000369709	Michel Franklin da Veiga Bernardes	62,5	Aprovado
250000365525	Luiz Matheus da Fonseca Mariano	62,33	Aprovado
250000364475	Fernando Vieira de Castro Ribeiro	62	Aprovado
250000365774	Lucas Machado de Barcelos	62	Aprovado
250000365911	Bruna Goldenstein	61,83	Aprovado
250000367161	Giovanna de Moraes Cotta	61,66	Aprovado
250000364187	Eduardo Elguesabal de Paiva	61,66	Aprovado
250000364764	Rebeca Souza Peterli dos Santos	61,16	Aprovado
250000365851	Breno Erick Orlowski	61	Aprovado
250000368829	Pedro da Cunha Ferraz	61	Aprovado

250000363957	Gabriela Daher Costa Pereira	60,83	Aprovado
250000366402	Italo Napoleão da Silva	60,83	Aprovado
250000364314	Isabela Andrade Flintz	60,33	Aprovado
250000366827	Maria Helena Brito de Sousa	60,16	Aprovado
250000365219	Gustavo Monteiro Ayres	60	Aprovado
250000364285	Joao Leonardo Silva Costa	60	Aprovado

Carlos Raposo
Procurador do Município do Rio de Janeiro
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

45º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE

A Gerência de Estágio e Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro convoca os candidatos abaixo, aprovados no 45º Processo Seletivo para Estágio Forense, para apresentação via e-mail, no endereço eletrônico: convocacoes.pgm@procuradoria.rio, no período de **17 a 24/06/2026**, dos seguintes documentos no formato PDF:

- Declaração atual da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período/ano que esteja cursando;
- Declaração da Faculdade comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
- Histórico escolar da Faculdade atualizado;
- Carteira de identidade que contenha a naturalidade;
- CPF;
- Carteira da OAB/RJ ou protocolo de inscrição na OAB/RJ (se estiver cursando a partir do 7º período);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Currículo;
- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista (homens);
- Certidão de casamento.

O não envio no prazo mencionado (17 a 24/06/2026) implicará desistência do estágio).

CLASS.	NOME
118º	GIULIA DAL BELLO FAOUR
119º	FELIPE CUMEIRA PAIVA
120º	DEBORA CLARO AZEVEDO
121º	DANIELA CHAVES AFONSO
122º	ERICA LIMA DA SILVA
123º	ALEX PAPER DE BRITTO
124º	EVELYN SILVA DE OLIVEIRA
125º	SOPHIA MATOS HINERASKI
129º	VITOR MACIEL CAMPOS
130º	ANA CLARA FELIX DE LIMA BOLONHA
132º	DEISE BARROS BASTOS
133º	EVELINY MAGNO HAUCK SANTOS
134º	DIOGO ARLIQUE DA SILVA COSTA
135º	MICHELLE DA SILVA MARTINS JOSÉ
136º	JULIA SMITH NASCIMENTO
137º	RUDÁ GUIMARÃES DE AZEVEDO
*159º	ALEXSANDER ALVES GIL
*166º	JOÃO GUILHERME FREIRE DE ALBUQUERQUE
*167º	GABRIELA MORAES DE OLIVEIRA
*168º	LUCIO MENDES DE PAULA

*Candidatos beneficiários da Lei 5.695/2014 - Item VI, 1, do Edital de abertura de inscrições.
Candidatos 126º, 127º e 128º beneficiários Item VI, 1, do Edital de abertura de inscrições, já convocados anteriormente.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo: 40/103.218/2025
Objeto: Aquisição de lâmpadas e painéis de Led (mediante Sistema de Registro de Preços)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor estimado: R\$ 76.422,00
Abertura das propostas: 30/06/2026 às 13:00h.
Local: www.gov.br/compras - UASG: 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site <http://www.tcmrio.tc.br>. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

EXTRATO DAS DECISÕES MONOCRÁTICAS EFETUADAS EM 15 DE JUNHO DE 2026.

Conselheiro-Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA - Processo(s):
40/102337/2026 - Representação, com pedido de medida cautelar, em face do Edital de Pregão Eletrônico - CMTc - Rio (MOBI - Rio) Nº 90314/2026. - Particulares.
40/102452/2026 - Pregão Eletrônico SRP n.º 90369/2026 - Locação de veículos (tipo caminhão) - SEOP.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.
CNPJ: 33.043.951/0001-05
AUDITORIA AMBIENTAL

A empresa IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA., torna público que realizou Auditoria Ambiental de Acompanhamento, nos dias 25 e 26/11/2024 com a avaliação efetiva da documentação e entrega do relatório preliminar em 11/11/2025, cobrindo o período de novembro de 2023 a novembro de 2024, conforme estabelecido em sua Licença Municipal de Operação nº EIS-LMO-2025/00063, atendendo à Resolução SMAC nº 550/2014. A empresa entregou, de forma eletrônica, o relatório de auditoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, em 23/01/2026, relativo à atividade de PRODUÇÃO DE FRAGRÂNCIAS, realizada em suas instalações. O relatório de auditoria ficará à disposição para consulta em suas instalações situadas na Avenida Brasil nº 22.351, Guadalupe, Rio de Janeiro/RJ, de segunda a sexta-feira de 08: 00h às 17: 00h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/06768
1º Termo Aditivo nº: 050/2026 ao **Contrato nº:** 095/2023
Data da Assinatura: 01/06/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e a NorteSul Transportes e Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 36 meses.
Prazo: 01/06/2026 até 31/05/2029
Valor: R\$ 620.707,32 (seiscentos e vinte mil, setecentos e sete reais e trinta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho n.º: 2026NE000203 no valor: R\$ 120.693,09 (cento e vinte mil, seiscentos e noventa e três reais e nove centavos)
Fundamento: Art.107 da Lei Federal 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MAB-PRO-2025/00923
TERMO ADITIVO Nº 01/2026 ao TERMO DE COMPROMISSO Nº 0214/2023
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CCISA 174 INCORPORADORA LTDA.
OBJETO: Alteração do Termo de Compromisso Nº 0214/2023 para cumprimento de medida compensatória através de Requalificação de Base de Apoio à Gestão Ambiental e Projeto de Restauração Ambiental.
VALOR: R\$ 15.290,88 (quinze mil duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001400.000054/2025-91
TERMO ADITIVO Nº 01/2026 ao TERMO DE COMPROMISSO Nº 0198/2023 & 00144/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CCISA 163 INCORPORADORA LTDA.
OBJETO: Alteração dos Termos de Compromisso Nº 0198/2023 & 00144/2025 para cumprimento de medida compensatória através da Requalificação de Base de Apoio à Gestão Ambiental e Projeto de Restauração Ambiental.
VALOR: R\$ 23.168,00 (vinte e três mil cento e sessenta e oito reais)
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000306/2026-10
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 433/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DANCAR AVIDA/INOVE AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO "A MENINA E O MUNDO" -WOC482/01/2025
VALOR: R\$ 17.581,14(dezessete mil e quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000306/2026-10
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 627/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DANCAR A VIDA/BR2W SOLUCOES LTDA
OBJETO: PROJETO "A MENINA E O MUNDO" -WOC482/01/2025
VALOR: R\$ 12.812,44(doze mil e oitocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000306/2026-10
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 754/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DANCAR A VIDA/WAY ASSESSORES DE INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO "A MENINA E O MUNDO" -WOC482/01/2025
VALOR: R\$ 25.799,40(vinte e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000306/2026-10
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 946/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025